


***Como Cumprir com a
Legislação no que se Refere à
Pesagem de Veículos***



Agosto de 2001

Eng^a. Vânia Torquato Sobrado

Histórico

- Brasil país de características rodoviárias;
- Transporte rodoviário: 63% veículos comerciais e 37% de veículos de passeio
- Veículos comerciais: 42,5% caminhões pesados e extrapesados;
- 2/3 dos caminhões tem idade superior a 10 anos;
- sobrecarga na ordem de 20%.

Precariedade das Estradas Brasileiras



- Pesquisa nas principais Rodovias Federais e Estaduais = 42.000Km
- Conservação:
 - Péssimo a deficiente em 92% da extensão avaliada.

Precariedade das Estradas Brasileiras



- Sinalização:
 - Péssimo e Deficiente em 76% da extensão avaliada;
 - Sendo: 42% estado crítico
34% em breve no mesma situação.

Precariedade das Estradas Brasileiras



- Pavimento:
 - Péssimo e deficiente em 85% da extensão pesquisada.
- Engenharia:
 - Classificada como deficiente em 92% da extensão.

Fonte CNT -1999 Pesquisa Rodoviária

Frota brasileira de Transporte de Carga

Idade (anos)	Ano fabr.	Frota	%	% acumulado
1	1999	45.696	2,57	2,57
2	1998	60.778	3,42	5,99
3	1997	62.801	3,59	9,58
4	1996	42.198	2,37	11,95
5	1995	72.519	4,08	16,03
6	1994	54.551	3,07	19,10
7	1993	38.291	2,15	21,25
8	1992	24.789	1,39	22,64
9	1991	44.701	2,51	25,15
10	1990	46.848	2,63	27,78
Mais de 10	Até 1989	1.283.912	72,21	100,00
TOTAL		1.778.084	100,00	Fonte: Geipot

O que desejam os transportadores?



- Levar mais cargas;
- Elevar a velocidade média;
- Elevar o nível de segurança;
- Elevar o nível de conforto para o motorista.

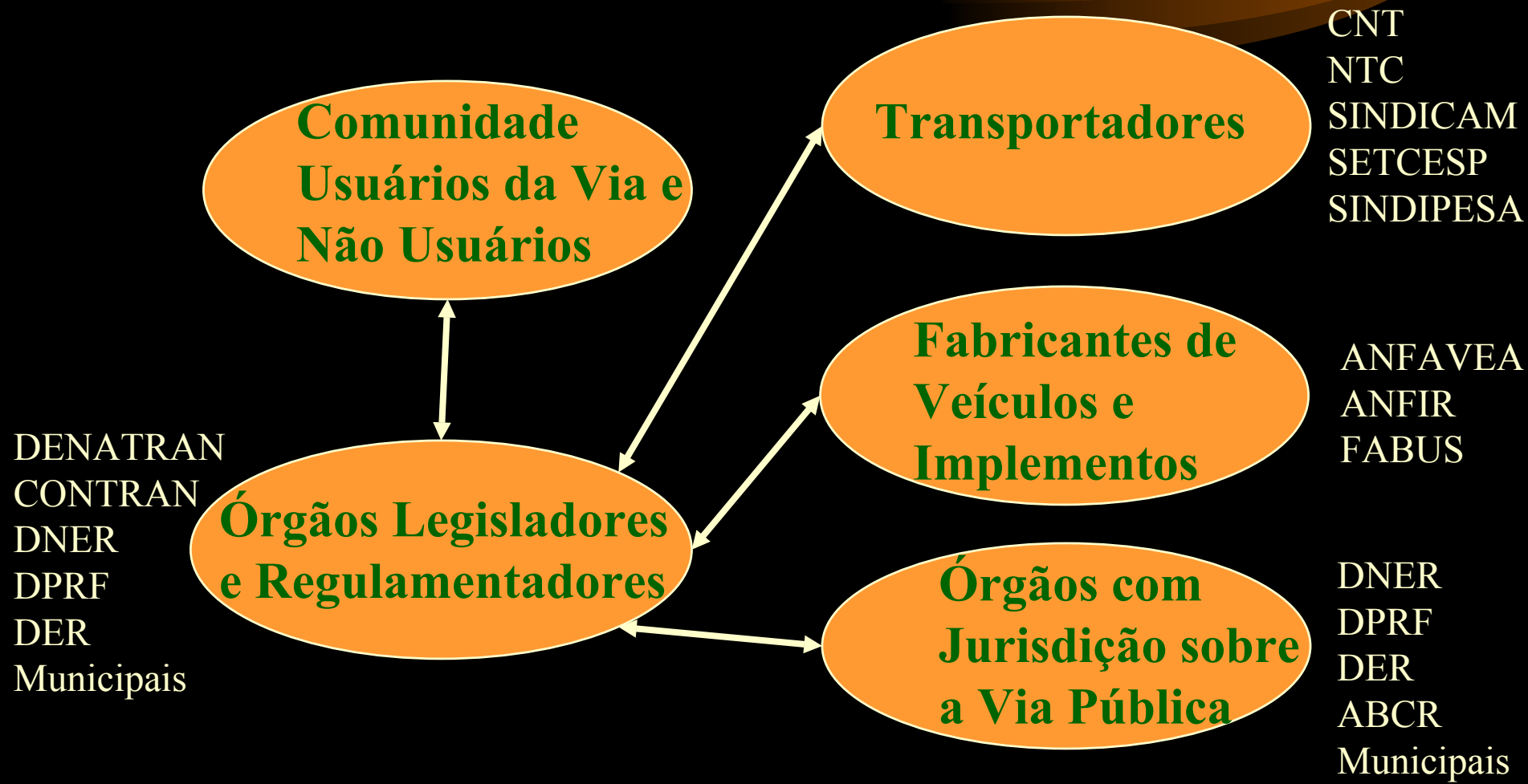
O que desejam os órgãos com circunscrição sobre a via pública?

- Prover a sociedade com uma infraestrutura viária de boa qualidade dentro dos limites de recursos existentes para investimento e manutenção;
- Elevar os níveis de segurança no trânsito;
- No curto prazo, modificar o quadro crítico de deterioração da malha viária e proteger pavimentos e pontes dos efeitos maléficos da sobrecarga.

O que deseja a comunidade?

- Redução dos índices de acidentes de trânsito, poluição do ar e sonora;
- Redução dos custos diretos dos transportes na forma de menores tarifas;
- Redução dos custos sociais dos transportes:
 - redução da destruição da infraestrutura viária;
 - aumento do nível de serviço no tráfego rodoviário.

Desenvolvimento da Legislação



Legislação Atual

- Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997
 - Artigos 21; 98; 99; 100; 101; 102; 105; 109; 117; 162; 165; 172; 187; 195; 209; 221; 231; 232; 234; 237; 238; 239; 248; 257; 258; 259; 269; 270; 275; 278; 280 e 323.

Legislação Atual

- Resolução n° 12, de fevereiro de 1998 do Contran
 - Estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitam por vias terrestres.
- Resolução n° 25, de Março de 1998
 - Dispõe sobre modificações de veículos e dá outras providências, previstas nos arts 98 e 106 do CTB.

Legislação Atual



- Resolução n° 26, 22 de Maio de 1998
 - Disciplina o transporte de carga em veículos destinados ao transporte de passageiros a que se refere o art. 109 do CTB.

Legislação Atual



- Resolução n° 49, 22 de Maio de 1998
 - Disciplina a inscrição de dados técnicos em veículos de carga e de transporte coletivo de passageiros, de acordo com os art. 117; 230 XXI; e 231 X do CTB.

Legislação Atual



- Resolução n° 62, 22 de Maio de 1998
 - Estabelece o uso de pneus extra largos e define seus limites de peso de acordo com o parágrafo único do art. 100 do CTB.

Legislação Atual



- Resolução n° 68, 23 de Setembro de 1998
 - Requisitos de segurança necessários a circulação Combinações de Veículos de Carga – CVC.

Legislação Atual



- Resolução n° 75, 19 de Novembro de 1998
 - Estabelece os requisitos de segurança necessários a circulação de combinações para transporte de veículos – CTV.

Legislação Atual



- Resolução n° 76, 19 de Novembro de 1998
 - Altera a redação do artigo 2 parágrafos 2° da resolução n° 68/98 do Contran e substituiu o seu Anexo III.

Legislação Atual



- Resolução n° 102, 31 de Agosto de 1999
 - Dispõe sobre a tolerância máxima de peso bruto de veículos.

Legislação Atual



- Resolução n° 104, 21 de Dezembro de 1999
 - Dispõe sobre a tolerância máxima de peso bruto de veículos.

Legislação Atual



- Resolução n° 108, 21 de Dezembro de 1999
 - Dispõe sobre a responsabilidade pelo pagamento das multas.

Legislação Atual



- Resolução n° 114, 05 de Maio de 2000
 - Acrescenta a Resolução 104/99
 - Será admitida a tolerância de 5% (cinco por cento) sobre o peso declarado na Nota Fiscal.

Legislação Atual



- Decisão nº 06, de Maio de 1994
 - Tolerância destina-se a equalizar possíveis discrepâncias dos equipamentos de pesagem.

Legislação Atual



- Ata nº 3733/1996
 - pela suspensão da pesagem por eixos em balanças estáticas, de veículos carregados com graneis líquidos;
 - Pela continuidade da pesagem por eixos nas balanças dinâmicas.

Legislação Atual



- Lei nº 7.408/85
 - Permite a tolerância máxima de 5% (cinco por cento) na pesagem sobre os limites de PBT e eixos;
 - Autuação somente quando o veículo ultrapassar os limites fixados nesta lei.

Legislação Atual



- Norma ABNT, TB – 352 – carga perecível.
- Decreto nº 86714, 10 de Dezembro de 1981 – Convenção de Trânsito Viário.

Legislação Atual



- Enquanto o Contran não se manifestar, parágrafo único do artigo 314 do CTB as demais resoluções estão vigentes, naquilo que não conflitar com o CTB.

Legislação Atual

- Resolução n° 549, 18 de julho de 1979 (transp. de bicicleta).
- Resolução n° 577, 09 de julho de 1981 (transp. de cargas).
- Resolução n° 699, 12 de julho de 1988 (transp. de prod. siderúrgicos).

Legislação Atual



- Resolução n° 725, 22 de Novembro de 1989
 - Dispõe sobre o transporte de cargas sólidas a granel nas vias abertas à circulação pública em todo território nacional.

Legislação Atual



- Resolução n° 732, 14 de junho de 1989
 - Fixa requisitos de segurança para a circulação de veículos de transportadores de contêineres.

Como cumprir com a Legislação imposta?



Conhecer e entender claramente;
Alcançar o significado;
Divulgar;
Criar condições de aplicação.

Criar condições para a aplicação



- Rodovias:
 - Criar áreas destinadas à fiscalização de peso com estacionamento provido de infra-estrutura para transbordo e remanejamento, considerando produtos perigosos, perecíveis, etc;
 - Sinalização adequada;
 - Equipamento adequado, verificado no local de sua utilização;
 - Elaborar controles periódicos.

Criar condições para a aplicação



- **Equipes:**
 - Treinadas e atualizadas.
- **Sistemas:**
 - Seguros e tecnologicamente modernos;
 - Intergrados tanto para autuação e processamento de multas.

Criar condições para a aplicação



- Regulamentar:
 - Legislação;
- Internalização dos acordos do Mercosul (1998) sobre pesos e dimensões – imediato:
 - De acordo com a atual tolerância de 7,5% por eixo, peso mais tolerância no Brasil, ficam bem próximos ou até ultrapassam aqueles limites do acordo do Mercosul.

Equacionar e solucionar a questão



- O atual CTB traz esperanças no que se refere a legislação. É importante desenvolver a consciência do controle de cargas para durabilidade dos pavimentos e segurança dos usuários.

Considerações Finais

- Já existe uma base de conhecimento que permite modernizar a legislação brasileira de pesos, dimensões e combinações de veículos de forma a estabelecer:
 - condições de isonomia de tráfego;
 - ganhos para os transportadores;
 - ganhos para a sociedade como um todo.

Considerações Finais



- É importante que o processo de revisão da legislação seja focado em um processo de melhorias contínuas a médio e longo prazo .

Solução proposta para o Estado de São Paulo



- A localização dos postos de fiscalização no Estado de São Paulo, conta com dois critérios básicos:
 - 1 - cobrir o maior número possível de rotas de tráfego pesado;
 - 2 - interceptar os infratores o mais próximo possível de sua origem.

Localização dos Postos de Pesagem

REGIONAL	SP	KM + M	LADO	TIPO BALANÇA	QTDE BALANÇAS	QTDE TOTAL PONTOS
DR.1	8	103 + 000	DIREITO	MÓVEL	2 *	5
	63	2 + 500	DIREITO	MÓVEL		
	147	41+ 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	332	118 + 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	332	138 + 000	DIREITO	MÓVEL		
DR.2	79	65 + 300	DIREITO	MÓVEL	2 *	8
	79	112 + 000	DIREITO	MÓVEL		
	97	13 + 500	DIREITO	MÓVEL		
	103/79	5 + 000	DIREITO	MÓVEL		
	250	74 + 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	250	159 + 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	264	103 + 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	270	188 + 000	ESQUERDO	MÓVEL		

Localização dos Postos de Pesagem

DR.3	255	218 + 000	DIREITO	MÓVEL	2	7
	294	382 + 950	ESQUERDO	MÓVEL		
	300	285 + 400	ESQUERDO	MÓVEL		
	300	329 + 750	DIREITO	MÓVEL		
	304	324 + 630	DIREITO	MÓVEL		
	321	349 + 520	ESQUERDO	MÓVEL		
	381	13+ 500	ESQUERDO	MÓVEL		
DR.4	253	206 + 010	ESQUERDO	MÓVEL	2	5
	255	83 + 500	ESQUERDO	MÓVEL		
	304	355 + 000	DIREITO	MÓVEL		
	305	2 + 850	DIREITO	MÓVEL		
	331	12 + 800	ESQUERDO	MÓVEL		
DR.5	55	371 + 000	ESQUERDO	MÓVEL	2	4
	BR-101/SP55	246 + 500	ESQUERDO	MÓVEL		
	165	2 + 400	DIREITO	MÓVEL		
	226	1+ 300	DIREITO	MÓVEL		

Localização dos Postos de Pesagem

DR.6	42	168 + 500	ESQUERDO	FIXO	1*	6	
	52	222 + 300	DIREITO	MÓVEL	2		
	99	11 + 900	DIREITO	MÓVEL			
	99	67+500	ESQUERDO	MÓVEL			
	123	26 + 320	DIREITO	MÓVEL			
	125	4+ 500	ESQUERDO	MÓVEL			
DR.7	225	299+ 100	DIREITO	MÓVEL	2	5	
	270	309 + 900	DIREITO	MÓVEL			*
	270	432 + 500	ESQUERDO	MÓVEL			
	327	18 + 650	ESQUERDO	MÓVEL			
	333	449 + 900	ESQUERDO	MÓVEL			
DR.8	253	169 + 700	ESQUERDO	MÓVEL	2	5	
	253	169 + 700	DIREITO	MÓVEL			*
	291	24+ 000	DIREITO	MÓVEL			
	333	13+ 100	ESQUERDO	MÓVEL			
	333	48+ 100	ESQUERDO	MÓVEL			

Localização dos Postos de Pesagem

DR.9	304	408 + 000	DIREITO	MÓVEL	2 *	6
	310	510 + 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	320	637+ 700	ESQUERDO	MÓVEL		
	379	14 + 000	DIREITO	MÓVEL		
	425	242 + 000	DIREITO	MÓVEL		
	425	162 + 200	ESQUERDO	MÓVEL		
DR.10	23	49+500	ESQUERDO	MÓVEL	2 *	5
	31	37 + 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	88	62 + 200	ESQUERDO	MÓVEL		
	98	77+ 000	ESQUERDO	MÓVEL		
	332	44 + 500	DIREITO	MÓVEL		
DR.11	300	506 + 400	DIREITO	MÓVEL	2 *	5
	310	540 + 300	DIREITO	MÓVEL		
	425	284+200	DIREITO	MÓVEL		
	463	63 + 100	ESQUERDO	MÓVEL		
	595	10 + 500	DIREITO	MÓVEL		

Localização dos Postos de Pesagem

DR.12	270	631 + 000	DIREITO	MÓVEL	2	7	
	270	631 + 100	ESQUERDO	MÓVEL			
	294	645 + 500	ESQUERDO	MÓVEL			
	421	148 + 000	ESQUERDO	MÓVEL			
	425	522 + 000	ESQUERDO	MÓVEL			
	563	12 + 000	DIREITO	MÓVEL			
	563	121+000	ESQUERDO	MÓVEL			*
DR.13	151	5 + 000	DIREITO	MÓVEL	2	5	
	191	133 + 300	DIREITO	MÓVEL			*
	304	154 + 000	LESTE	MÓVEL			
	308	143 + 300	ESQUERDO	MÓVEL			
	350	297 + 000	ESQUERDO	MÓVEL			
DR.14	326	468 +000	ESQUERDO	FIXO	1	5	
	322	457 + 500	ESQUERDO	MÓVEL	*		
	373	186 + 000	DIREITO	MÓVEL	1		
	413	25 + 000	ESQUERDO	MÓVEL			
	425	81 + 200	DIREITO	MÓVEL			

Localização dos Postos de Pesagem



RESUMO			
QTDE PONTOS		QUANTIDADE BALANÇA	
MÓVEL	FIXO	MÓVEL	FIXA
76	2	27	2